



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/114/2026.

Congonhas, 17 de abril de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Indicações

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 808/2026
Data: 17/04/2026 - Horário: 13:14
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção às indicações enviadas à Secretaria de Governo, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas em anexo nas quais devidas secretarias prestam os esclarecimentos necessários em relação às indicações.

- Indicação N° 394/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

ROSANE MOREIRA DA CRUZ

Secretária Adjunta de Governo

Assinantes

✓ **ROSANE MOREIRA DA CRUZ**

Assinou em 17/04/2026 às 12:01:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.323.296-**

Eu, ROSANE MOREIRA DA CRUZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

79R

4N2

N70

MXG



Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Diretoria de Trânsito

PARECER TÉCNICO Nº 08/2026

Indicação CMC/Nº 394/2025

Interessado: Câmara Municipal de Congonhas.
Origem: Indicação nº 394/2025 – Vereador Heli Nascimento Faustino
Assunto: Solicitação para instalação de radar de velocidade.
Local: Avenida Alderico Júlio Cordeiro, Bairro Alvorada

Em atenção à Indicação CMC nº 394/2025, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, que solicita a instalação de radar de velocidade na Avenida Alderico Júlio Cordeiro, bairro Alvorada, conforme documento apresentado, esta assessoria técnica da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito do Município de Congonhas apresenta a seguinte argumentação.

A utilização de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade constitui medida eficaz e amplamente respaldada pela legislação de trânsito, especialmente pelo Código de Trânsito Brasileiro, como instrumento de controle de velocidade e redução de sinistros. A indicação apresentada revela-se pertinente, sobretudo diante da preocupação com a segurança viária no local.

Importante destacar que o Município de Congonhas já concluiu os estudos técnicos de engenharia de tráfego necessários para a implantação de sistema de fiscalização eletrônica, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 798/2020, encontrando-se atualmente em fase de preparação para início do processo de contratação do referido sistema.

Nesse contexto, informa-se que a Avenida Alderico Júlio Cordeiro está inserida no conjunto de vias analisadas tecnicamente, sendo sua inclusão na futura implantação dos equipamentos condicionada aos critérios técnicos já definidos no projeto, que priorizam pontos com maior criticidade quanto à segurança viária, volume de tráfego e histórico de ocorrências.

Diante do exposto, conclui-se que a demanda apresentada será devidamente contemplada no âmbito do projeto municipal de fiscalização eletrônica já estruturado, garantindo que a eventual instalação do radar ocorra de forma planejada, eficiente e em conformidade com os parâmetros técnicos e legais vigentes.

Congonhas, 13 de abril de 2026

JOSE ROBERTO DA
COSTA:426920166
53

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO DA
COSTA:42692016653
Dados: 2026.04.13
14:13:24 -03'00'

José Roberto da Costa
Secretário de Segurança Pública e Trânsito
Município de Congonhas

ENGELOC LOCACAO
E ENGENHARIA
LTDA:61303423000
175

Assinado de forma digital
por ENGELOC LOCACAO E
ENGENHARIA
LTDA:61303423000175
Dados: 2026.04.13
14:23:19 -03'00'

Engeloc Engenharia Ltda
Bruno Resende
CREA: 1654462DD

